



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.285 DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.872 de 20 de maio de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

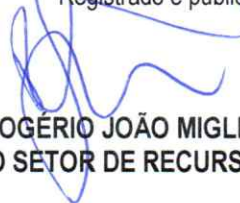
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de maio de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto 2.285 de 20 de maio de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Setor Obras e Serv. Municipais SermI	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....	28.000,00
110.000 – Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de maio de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto 2.285 de 20 de maio de 2025

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2024.....	6.406.939,24
Passivo Financeiro- 2024..... (menos)	1.013.683,70
Superávit Financeiro- 2024..... (igual)	5.393.255,54
Saldo anterior.....	3.620.021,78
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	28.000,00
Saldo a ser utilizado.....	3.592.021,78

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de maio de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0